



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000778850358BB

INDICAÇÃO Nº 399/2013

ARQUIVADO

28 NOV. 2013

Rit. pelo autor.

Já tema Ind. 125/2013

INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE MOTOS NAS AVENIDAS TRANCREDO NEVES E NÁTALINO JOÃO BRESCANSIN, SENDO ESSE SEPARADO DOS CARROS E PRÓXIMO AS ESQUINAS.

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de regulamentação do estacionamento de motos nas Avenidas Tancredo Neves e Natalino João Brescansin, sendo esse separado dos carros é próximo as esquinas.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a necessidade de regulamentação torna-se urgente no Município, face ao grande número de motos que circulam na via pública, sendo que cada dia vimos aumentar a quantidade e a dificuldade de estacionamento nas principais vias da cidade.

Considerando que embora a moto tenha tamanho menor que um veículo, sem a necessária regulamentação, os condutores “perdidos”, acabam por ocupar espaços indevidos e o local que daria para estacionar a moto e um carro, acaba por caber somente a moto, levando ao caos a disponibilidade de vagas para estacionamento no Município;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorricense

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2013.

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - PR

POLESELLO
Vereador - PTB

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador - PPS